



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Em, 09/08/2000

N.º 946

Notícia local

LEI Nº 439/2000

Dispõe sobre denominação de Rua Durval Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Durval Souza, a rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto Km 56 e termina nos limites do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Julho de 2000.

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO

DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO